



1º CONCURSO NACIONAL DE MEL

O Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A. e a Federação Nacional dos Apicultores de Portugal, no âmbito do Salão Nacional da Alimentação realizam o 1º Concurso Nacional de Mel, em prova cega, pretendendo dar a conhecer e valorizar a qualidade, a especificidade e a diversidade do mel produzido em Portugal.

REGULAMENTO

1. Produtos admitidos

- a. Podem participar todos os apicultores em nome individual ou colectivo, registados em Portugal de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 203/2005 de 25 de Novembro.
- b. Os vencedores dos concursos regionais de mel realizados em todo o país são convidados pela organização, desde que cumpram os requisitos constantes no nº1 e 2 deste regulamento, **não havendo nesse caso lugar a qualquer pagamento.**

2. Lotes

- a) Cada mel a concurso deverá ser proveniente de um lote de quantidade não inferior a 300 Kg com características homogéneas.

3. Amostras

- a) Os méis a concurso deverão ser enviados até dia 11 de Maio de 2010, pelo correio ou entregues em mão, acompanhados do respectivo Boletim de Inscrição (Anexo 1) e Ficha de Produto (Anexo 2), em envelope fechado, na seguinte morada:
Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A.
Secretariado do 1º Concurso Nacional de Mel
Quinta das Cegonhas – Apartado 331
2001-904 Santarém
- b) Cada produtor poderá concorrer com um ou mais méis, devendo para cada um ter um lote constituído de acordo com o nº 2 deste regulamento.
- c) Cada concorrente deverá entregar duas embalagens de 500 g do mel a concurso, devidamente rotuladas. Para o caso de ser premiado, uma embalagem destinar-se-á para exposição durante o Salão Nacional da Alimentação e outras acções de promoção. A segunda constitui a amostra a avaliar organolepticamente, e à análise físico-química, segundo os parâmetros constantes no Decreto-Lei nº 213/2003 de 18 de Setembro, com carácter de exclusão do concurso, bem como a suprir um eventual extravio ou necessidade de contra análise. Os resultados das análises são confidenciais e não serão divulgados.
- d) A colheita de amostras será da responsabilidade de cada concorrente.
- e) Os méis destinados a concurso com Denominação de Origem Protegida, ou provenientes do Modo de Produção Biológico, deverão ainda estar certificados como tal pelas entidades correspondentes, de acordo com os Anexos 3A e 3B)
- f) Cada concorrente deverá liquidar no acto de inscrição os seguintes valores:
Um mel a concurso – 50 euros + IVA
Dois ou mais méis a concurso – 35 euros + IVA, cada referência



4. Júri

- a) O Concurso Nacional de Mel designa os membros do Júri em colaboração com a Federação Nacional de Apicultores de Portugal, os quais são seleccionados em função da sua capacidade reconhecida no sector do mel, que avaliarão todos os méis em prova cega.
- b) Os júris são constituídos por 9 a 15 elementos, entre os melhores especialistas reconhecidos em matéria de degustação pela sua competência no sector da produção e comercialização.
- c) O número total de júris é fixado em função do número de amostras apresentadas a concurso.

5. Ficha de Prova

A ficha de prova (Anexo 4) utilizada baseia-se no Decreto-Lei nº 213/2003 de 18 de Setembro, e encontra-se informaticamente adaptada pela organização.

6. Categorias

- a) Cada amostra só pode estar inscrita numa categoria.
- b) As categorias dividem-se em **Mel e Mel proveniente de Modo de Produção Biológico**.

7. Prémios

- a) O Júri seleccionará os três melhores méis, nas categorias a concurso descritas no ponto 6, aos quais atribuirá três medalhas por categoria, distribuídas da seguinte forma:
 - 1º Prémio – Medalha de Ouro
 - 2º Prémio – Medalha de Prata
 - 3º Prémio – Medalha de Bronze
- b) Além das medalhas, os prémios a atribuir aos três primeiros classificados de cada categoria constam do seguinte:
 1. Diploma
 2. Publicação de reportagem e entrevista no portal da FNAP
 3. Publicação de reportagem e entrevista na revista “O Apicultor”
 4. Promoção no Guia de Vinhos, Azeites e Mel de Portugal 2010
 5. Divulgação em folhetos promocionais referentes ao concurso
 6. Exposição da embalagem no Salão Nacional da Alimentação
 7. Disponibilização de medalhas autocolantes, a colocar no rótulo, em formato digital

8. Regras gerais

- a) O concurso decorrerá no CNEMA, no dia 18 de Maio de 2010 e o resultado será divulgado no dia 20 do mesmo mês, sendo os prémios entregues em data, hora e local a designar.
- b) As decisões tomadas pelo júri não terão direito a recurso.
- c) Toda a informação declarada no Boletim de Inscrição e Boletim de Empresa (Anexo1) é da inteira responsabilidade dos signatários.
- d) O Mel a concurso reverterá para a Organização.
- e) A participação neste concurso implica a íntegra aceitação do presente regulamento.
- f) Nenhum elemento do Júri ou da Organização poderá concorrer ao concurso.
- g) Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos de modo irrevogável pela Organização.



Federação Nacional
dos Apicultores
de Portugal

FEIRA NACIONAL DE
AGRICULTURA
Feira do Ribatejo
Salão Nacional da
Alimentação

ANEXO 2

1º CONCURSO NACIONAL DE MEL

FICHA DE PRODUTO

(A EMITIR ATÉ 11 DE MAIO DE 2010)

Preencher uma Ficha de Produto, por cada mel a concurso

Marca Comercial: _____

Região de Produção: _____

Concurso proveniente: _____

CATEGORIA A CONCURSO:

Mel

Mel de Modo de Produção Biológico



ANEXO 3

1º CONCURSO NACIONAL DE MEL

DECLARAÇÃO

Minuta da Declaração de conformidade para méis certificados como Modo de Produção Biológico.

Nome _____ (**Organismo Privado de Certificação**) reconhecida pelo Gabinete de Planeamento e Políticas, com sede em _____
declara que (nome do concorrente) _____
Residente / Com Sede em _____
Código Postal _____ - _____
possui o lote de mel identificado como _____ na sua exploração localizada em _____
Freguesia de _____ Concelho de _____ ,
em conformidade com o **Modo de Produção Biológico**.

(Data) _____ de _____ de 20____.

Identificação do declarante _____

Função _____

(Assinatura e Carimbo) _____



Federação Nacional
dos Apicultores
de Portugal

FEIRA NACIONAL DE
AGRICULTURA
Feira do Ribatejo
Salão Nacional da
Alimentação

ANEXO 4

1º CONCURSO NACIONAL DE MEL

FICHA DE PROVA

Código da Amostra: _____ Proveedor: _____

Parâmetro de Avaliação (pontuação de 1 a 5)	Factor de Ponderação
Aroma	Ponderação 6
Sabor	Ponderação 8
Humidade	Ponderação 4
Limpeza (turbidez)	Ponderação 2

Classificação Máxima: 100 pontos